



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.395, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Acrescenta servidores ao art. 1º do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos ao art. 1º do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, os seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº	CATEGORIA
Eduardo Cunha Faria	03928687471	B
Matheus Barbosa da Silva	05045071802	B
Ricardo Cotosky Egídio Filho	05778121409	B
Tatiana Giordano de Resende	04003130605	B

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de outubro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.